PROCESSO SEI № 6024.2025/0000825-2 PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SAS-MG EDITAL N 011/SMADS/2025 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – SMSE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 90 vagas LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO: Distrito Vila Maria. BEM IMÓVEL: Locado pela OSC com valor de repasse de recursos da SMADS. A Comissão de seleção recebeu 3(três) propostas para o presente Edital, como mencionado no extrato da Ata de sessão Pública ocorrida no dia 19 de março de 2025. Apresentamos a análise das propostas pela ordem de protocolo do envelope com a documentação entregue na SAS-MG, sendo a **1ª OSC** Associação de São Pio de Pietrelcina e João Paulo II. A OSC deixou de apresentar comprovante de certificação em SMADS na documentação entregue na sessão pública, conforme previsto no artigo 6º Inciso II da IN02/SMADS/2024, sendo desclassificada para prosseguimento neste certame. **2ª OSC**- Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências - ALPS. A OSC ALPS em sua proposta de trabalho descreve as suas ações em conformidade com a Política de Assistência Social e com a Tipologia do serviço deste edital. Quanto a metodologia a ser desenvolvida, na forma de trabalho e nos instrumentais utilizados não descreve sobre os desligamentos/encerramentos de medidas e não descreve sobre o acompanhamento dos adolescentes no Pós Medida. Na proposta de trabalho apresentada, a OSC disponibiliza para a instalação do serviço, o endereço de um imóvel em outro território, indicando o distrito não pertencente a área de abrangência desta SAS. Na descrição da rede socioassistencial deste território há divergência com a realidade local. Este Comitê avalia que a Proposta de Trabalho da ALPS apresenta falhas não formais, considerando a proposta com grau insatisfatório. **3ª OSC** Coordenação Regional das Obras de Promoção humana – CROPH: A OSC CROPH em sua proposta apresenta justificativa quanto a importância desse serviço, demonstra conhecimento referente ao território de atuação, localização geográfica e perfil da população a ser atendida. A proposta apresentada encontra-se de acordo com a modalidade deste serviço. Descreve o público-alvo objeto da parceria. Demonstra conhecimento e atuação no que se refere a Política de Assistência Social e demais Políticas Públicas. Descreve vinculação de suas ações em conformidade com as orientações do PMAS com as diretrizes do PNAS, em alinhamento com a LOAS, SUAS e a Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda. A OSC CROPH descreve a metodologia a ser utilizada em cada etapa de seu desenvolvimento do serviço, detalhando: Interpretação da Medida; Construção do Plano Individual de Atendimento-PIA; Atendimento Individual às famílias; Atendimento em grupo com adolescentes; Atendimento em grupos com familiares; Encaminhamentos a Rede Socioassistencial e Rede Inter Secretarial, Articulação com Unidades Acolhedoras de Prestação de Serviços à Comunidade-PSC. No Plano de trabalho, a OSC demonstra preocupação com os marcos legais ao citar o Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo 2016-2026, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o SINASE, o Sistema de Justiça e Segurança Pública para a efetiva implementação da Doutrina da Proteção Social Integral preconizadas por esses documentos. Menciona as Instalações a serem utilizadas descrevendo a possibilidade de permanência no imóvel dentro do distrito previsto neste Edital, com recursos da parceria. O quadro de recursos humanos apresentado em sua proposta especifica a formação de cada profissional, a carga horária, bem como suas habilidades e competências, com a distribuição das ações desses profissionais para a operacionalização e gestão do serviço e capacitação continuada.

A OSC especifica a utilização das horas técnicas para aprimoramento e qualificação da equipe técnica. No Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, este Comitê solicitou correção/esclarecimento e o apresentado pela OSC ficou a contento. A OSC CROPH não apresenta contrapartida e não solicita a verba de Implantação.

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste certame.

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	11.761.856/0001-04	Associação de São Pio de Pietrelcina e João Paulo II	Desclassificada
2	04.676.010/0001-00	Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências - ALPS	Insatisfatório
3	43.473.487/0001-32	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH	Satisfatório

São Paulo, 1º de abril de 2025

Comitê de Avaliação:

Divaneide Alves da Silva, RF. 889.140-1

Maria de Lourdes do Carmo, RF. 889.809-0

Mirtes Martins de Figueiredo Alves, RF. 545.415-8